



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 7.924, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA
DA SERVIDORA LUCIANE DE ALMEIDA
PUJOL PARA O MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE/RS.

NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII,
do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

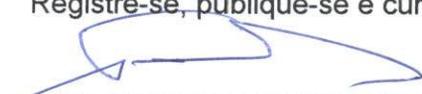
Art. 1º Fica prorrogada, por um ano, retroativamente a 12 de outubro de 2009, a cedência, sem ônus, da servidora LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, Psicóloga, Padrão 11, Classe C, 20 horas semanais, matrícula nº 8132, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2009.

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração